Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 13h30min do dia 3 de junho de 2005, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e Secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 10ª reunião ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2005. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença de todos. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, a leitura de um trecho da Bíblia, Salmos, Cap. 22, versículos de 1 a 3. Ainda, solicitou também da Servidora ELAINE PEREIRA JORGE a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada dia 20 de maio de 2005, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos senhores Vereadores, que se constitui da seguinte forma: Indicações de nºs 105 e 106-2005, de autoria da Vereadora DIVINA F. Q. COVIZZI; Indicação de nº 107-2005, de autoria do Vereador JOÃO DA SILVA LIMA; Indicações de nºs 108 e 109-2005, de autoria do Vereador JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA; O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores autores de proposições por cinco minutos, para se manifestarem sobre as proposições do expediente. Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº. 05, DE 23 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Executivo, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PROGRAMAS REMANESCENTES DESTINADOS ÀS AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES DO GOVERNO FEDERAL E DO CADASTRAMENTO ÚNICO"; PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 31 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Executivo, que "CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais"; PROJETO DE LEI Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais"; PROJETO DE LEI Nº 04, DE 31 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo conceder revisão geral anual aos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais". Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes os Projetos em tramitação para que as comissões apresentassem parecer no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão. Decorrido o Prazo o Senhor presidente reabre os trabalhos, solicitando da Servidora ELAINE PEREIRA JORGE, a leitura dos pareceres das Comissões sobre os projetos em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2005, de autoria do Poder Executivo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, resolveu dar parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido; PROJETO DE LEI Nº. 05, DE 23 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Executivo, a Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento deram seus pareceres pela aprovação do referido projeto com a Emenda

Modificativa nº 01/2005, de autoria do Vereador Pedro Socorro do Nascimento; PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 31 DE MAIO DE 2005, de autoria do Poder Executivo, as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento deram seus pareceres pela aprovação do referido projeto como está redigido; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2005; PROJETO DE LEI Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2005 e PROJETO DE LEI Nº 04, DE 31 DE MAIO DE 2005, todos de autoria do Poder Legislativo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, deram seus pareceres pela aprovação dos referidos projetos como estão redigidos. Em votação no plenário os pareceres dos projetos em tramite foram aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia às 15h00min.....

Ata da 2ª sessão da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 15h00min do dia 3 de junho de 2005, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 2ª sessão da 10ª Reunião Ordinária desta casa de Leis, no exercício de 2005. Constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira votação os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº. 05, DE 23 DE MAIO DE 2005 e PROJETO DE LEI Nº. 05, DE 23 DE MAIO DE 2005, ambos de autoria do Poder Executivo; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2005; PROJETO DE LEI Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2005 e PROJETO DE LEI Nº 04, DE 31 DE MAIO DE 2005, todos de autoria do Poder Legislativo, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2005, às 13h30min. E eu Vereador Márcio Queiroz Valente 2º secretário, mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.....